ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO CAIO ROBERTO

REQUERIMENTO N° 1.308 /2023.

REQUEIRO, nos termos do artigo 112 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado, bem como ao Secretário de Desenvolvimento Humano do Estado, no sentido de que considerem a necessidade de **fornecimento de cestas básicas** para a população de baixa renda do **Município de São José de Caiana-PB.**

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988 contempla um rol exemplificativo de direitos sociais que demandam uma atuação positiva do Estado para sua implementação. Nesse rol, consta de forma expressa no artigo 6º, o direito à alimentação. Sem dúvidas, trata-se de direito essencial para manutenção da vida e para o exercício das demais faculdades outorgadas pelo texto constitucional.

Percebe-se, pois, que a disponibilização de cestas básicas para populações de baixa renda que enfrentam dificuldades de acesso à recursos é ao mínimo necessário para manutenção da vida digna, faz cumprir o mandamento constitucional de garantia à alimentação e, consequentemente, aos demais direitos e faculdades individuais.

Pelo exposto, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado, bem como ao Secretário de Desenvolvimento Humano do Estado, no sentido de que considerem a necessidade de **fornecimento de cestas básicas**.

Sala das Sessões, em 15 de Março de 2023.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Caio Figueiredo Roberto
Deputado Estadual